



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 099/2012

SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM À EMPRESA ITAÚ UNIBANCO S/A”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a empresa Itaú Unibanco S/A foi a nona colocada como contribuinte de ISS – Imposto sobre Serviços, para o Município de Rio Negro, tendo como base o exercício de 2011,

Considerando ainda que o referido Prestador de Serviços, além da arrecadação que representa para o Município, gerando empregos e renda, contribui decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homenageada, neste ato, a Empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**, por ter se destacado em ***Nono lugar*** como contribuinte de ISS – Imposto sobre Serviços para o Município de Rio Negro.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Aniversário dos 142 anos de Emancipação Política de Rio Negro, em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 08 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração